



Instituto Social INTEGRAMT - ISI
Integrando Famílias em Ação Social
CNPJ: 05.952.154/0001-05

Endereço: R Campinas (NUC HAB CPA I), 18 - Quadra 02, Sala 01 a 04, Lote 18, Cuiabá - MT - CEP 78.055-085
Contato: (65) 99284-8140 | institutosocialintegramt@gmail.com | <https://institutosocialintegramt.com.br/>

EDITAL ISI Nº 005/2026

Chamamento de Voluntários e Parceiros - Meio Ambiente

1. DO OBJETO

O presente Edital torna público o chamamento de voluntários e parceiros para o Projeto Meio Ambiente - Salvando o Rio Cuiabá e Nossas Nascentes, promovido pelo Instituto Social INTEGRAMT. As ações incluem mutirões de limpeza, recuperação de áreas degradadas, plantio de mudas nativas e educação ambiental.

NÚMERO	INSCRIÇÕES	VAGAS	AÇÕES
EDITAL ISI 005/2026	01/12/2026 a 20/12/2026	100 voluntários	Mutirões e plantios

2. DOS REQUISITOS

- Ter 16 anos ou mais (menores de 18 anos mediante autorização do responsável);
- Demonstrar interesse pela causa ambiental;
- Ter disponibilidade para participar dos mutirões;
- Assinar termo de adesão e ciência das orientações de segurança.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Termo de autorização do responsável (para menores de 18 anos).

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo portal do Instituto Social INTEGRAMT (<https://institutosocialintegramt.com.br/projetos>), no período de 01/12/2026 a 20/12/2026.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será feita por ordem de inscrição, considerando a disponibilidade para os mutirões e a distribuição por região. Serão selecionados até 100 voluntários.

6. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Inscrições	01/12/2026 a 20/12/2026
Divulgação do resultado	22/12/2026

7. DAS OBRIGAÇÕES DO VOLUNTÁRIO

- Comparecer aos mutirões nos dias e locais informados;
- Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) fornecidos;
- Seguir as orientações técnicas e de segurança da equipe;
- Zelar pelo material e pelo meio ambiente durante as ações;
- Divulgar a causa e mobilizar a comunidade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Instituto Social INTEGRAMT.

Cuiabá/MT, 2026.

Airton Pereira da Silva

Presidente - Instituto Social INTEGRAMT